



## ATA Nº 1

### Tomada de Posse do Executivo e da Assembleia de Freguesia

-- Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas no Edifício do Auditório da Filarmónica do Crato e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, a cidadã que encabeçou a lista mais votada nas Eleições Autárquicas de um de outubro de dois mil e dezassete, nomeadamente a Senhora Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, do Partido Socialista, assumiu a Presidência da Assembleia de Freguesia, como preceitua o artigo 9º do nº 1 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para que fossem eleitos os Vogais da Junta de Freguesia e a Mesa da Assembleia de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.-----

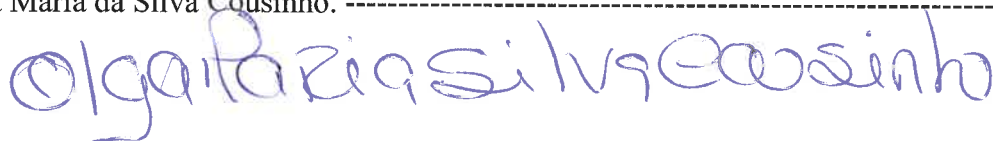
-- De acordo com o determinado pelo Artigo 24º nº 1, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Presidente da Junta eleita nos termos do Artigo 9º da mesma Lei, fazer a proposta de composição dos Vogais para a Junta de Freguesia. Nesta conformidade, a Presidente da Junta, a Senhora Ana Isabel Mereces, propôs como Vogais os Senhora Francisca Leopoldina das Neves Coelho e o Senhor José António Correia Belo.-----

-- Antes de colocar à votação a proposta e de acordo com o nº 2 do Artigo 9 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação, tendo sido adoptado por unanimidade o método de eleição por lista.-----

-- Posta à votação por voto secreto, a designar Lista A, esta foi aprovada por sete votos Sim e dois votos Não, tendo-se retirado os dois membros eleitos, para o Executivo. Em sua substituição tomaram o lugar na Assembleia de Freguesia os candidatos a seguir nas respetivas listas da CDU - Coligação Democrática Unitária, nomeadamente o senhor José Casimiro Velez Carpinteiro, e da Lista do Partido Socialista, o senhor Joaquim Farto Pereira. -----

-- Reposto o número de efetivos na Assembleia de Freguesia, a Presidente tomou a palavra para apresentar uma proposta de composição da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso com os seguintes nomes e cargos: -----

-- Presidente da Assembleia de Freguesia – a senhora Cláudia Sofia Carrilho Morgado; -----  
-- Primeiro secretário - o senhor Paulo José de Matos Morais; -----  
-- Segundo secretário – o senhor Nuno Miguel Justo da Mata.-----  
-- Antes de colocar a proposta à votação e de acordo com o Artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação, uninominal ou por lista, sendo adoptado por unanimidade o método de eleição por lista, sendo o escrutínio por voto secreto.--  
-- Posta à votação a única lista designada por lista A, foi a mesma aprovada por sete votos sim e dois votos não. De acordo com o estipulado no Artigo nono da Lei das Autarquias Locais procedeu –se de seguida à substituição na Assembleia da Senhora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces que até ao momento havia orientado aos trabalhos. Tomou o lugar de Presidente eleita.-----  
-- De imediato procedeu-se à substituição na Assembleia da cidadã da Lista mais votada. Para a substituir tomou o lugar o candidato a seguir na respetiva lista, nomeadamente o Senhor Eduardo Manuel Ferreira Felizardo.-----  
-- Reposta a composição da Assembleia, a Presidente eleita para a mesma reiterou o desejo de um mandato com tranquilidade, profissionalismo e produtivo no que concerne à melhoria da qualidade de vida dos fregueses. -----  
-- Deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que será assinada pela funcionária a senhora Olga Maria da Silva Cousinho. -----





# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

*José Casimiro Velez*

(José Casimiro Velez Carpinteiro)

*Joaquim Farto Ferreira*

(Joaquim Farto Ferreira)

*Eduardo Manuel Ferreira Felizardo*

(Eduardo Manuel Ferreira Felizardo)